



**DECRETO MUNICIPAL Nº 2804/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Abre Crédito Especial no valor de R\$ 307.272,93 (Trezentos e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos), para os fins que especifica e da outras providencias.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.390/2022 de 30/12/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 307.272,93 (Trezentos e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

**Art. 2º** - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Excesso de Arrecadação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de Setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

**Item I – Acréscimo**

<b>UO</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Especificações</b>	<b>Anexo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor R\$</b>
02.004	13.392.0018.2201 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Premiações Culturais e Artísticas	1	1716	3.3.90.31	12.000,00
02.004	13.392.0018.2201 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro – PF	1	1715	3.3.90.36	132.793,20
02.004	13.392.0018.2201 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro – PF	1	1716	3.3.90.36	67.586,79
02.004	13.392.0018.2201 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro – PJ	1	1715	3.3.90.39	85.892,94
02.004	13.392.0018.2201 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro – PJ	1	1716	3.3.90.39	9.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>307.272,93</b>